

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.543, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Concede a comenda “Dr. Fábio Oliveira Costa”, ao Sr. Glicério Moura Júnior, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Glicério Moura Júnior, a “Comenda Dr. Fábio Oliveira Costa”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 27 de maio de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá